

**PORTARIA Nº 430, DE 08 DE ABRIL DE 2022**

Revoga as Portarias nº 217 e 218,  
de 25 de fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração dos serviços da Justiça e o exercício da direção superior da administração do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, IV e XVIII, do Regimento Interno desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO as movimentações de magistrados aprovadas na Sessão do Pleno do dia 06 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 11 de abril de 2022, a Portaria nº 217, de 25 de fevereiro de 2022, que designou o Juiz de Direito EVALDO DANTAS SEGUNDO para exercer jurisdição auxiliar no Juizado Especial, Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Apodi.

Art. 2º Revogar, a partir de 11 de abril de 2022, a Portaria nº 218, de 25 de fevereiro de 2022, que designou o Juiz de Direito FÁBIO FERREIRA VASCONCELOS para jurisdicionar no Juizado Especial, Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Apodi.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente